



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 156/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2024 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a remoção do Juiz Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, a partir de 10 de abril de 2024 (0659847);~~

~~CONSIDERANDO o que consta no ACÓRDÃO N. 6.925/2024 (0660903) e no processo 0000265-70.2024.6.01.8005,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar a Juíza ROSILENE DE SANTANA SOUZA para o exercício da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Tarauacá e Jordão), no biênio 2024/2026.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2024.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/04/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661033** e o código CRC **D28AE43E**.